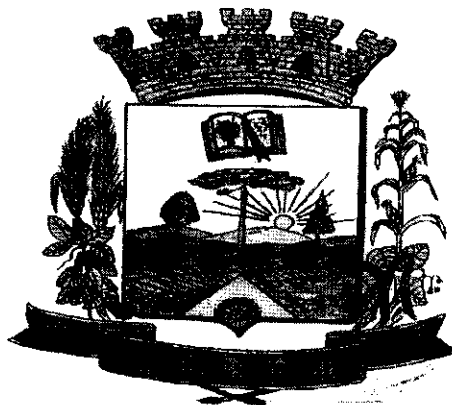




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA

ARTIGO/INCISO: 24, INCISO V

NÚMERO: 071/2014

EMIÇÃO: 23/10/2014

**OBJETO: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA
EVENTO AOS ALUNOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

No dia vinte e três do mês de outubro de 2014 foi protocolada e autuada sob o nº 071/2014 o presente processo para Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo . **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA EVENTO AOS ALUNOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Eu, Haydiane Cristina Bora (*Haydiane Bora*) Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

Solicitação _____
Número _____ Tipo _____ Emitido em _____ Quantidade de itens _____
255 Contratação de Serviço 23/10/2014 1

Solicitante _____ Processo Gerado _____
Código _____ Nome _____ Número _____
152658-8 THAIS PADILHA GOY 149/2014

Local _____
Código _____ Nome _____
7 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Órgão _____ Pagamento _____
Nome _____ Forma _____
06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

Entrega _____
Local _____ Prazo _____
Dias _____

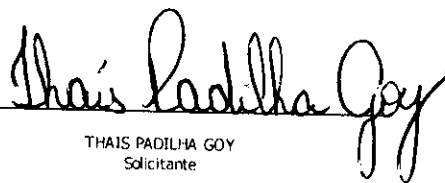
Descrição: _____
LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS PARA EVENTO AOS ALUNOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Lote _____
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
003622	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS	UN	1,00	4.880,00	4.880,00
	06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES				
	002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
	12.361.0601-2016 MANter E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00810	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício				
			1,00		4.880,00
TOTAL					4.880,00
TOTAL GERAL					4.880,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.002.12.361.0601.2016 4.880,00
Cod 00810 Fonte 00000 G.Fonte E 4.880,00


THAIS PADILHA GOY
Solicitante

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17701685/0001-04
Razão Social: SAMUEL ANTONIO SLUSARSKI 08287443946
Nome Fantasia: SAPECA FESTAS E EVENTOS
Endereço: R ANNA ELISABETH HARTMANN 188 / CONTORNO / PONTA GROSSA / PR / 84060-272

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2014 a 18/11/2014

Certificação Número: 2014102011234712802687

Informação obtida em 23/10/2014, às 16:21:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODERE JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMUEL ANTONIO SLUSARSKI 08287443946 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.701.685/0001-04

Certidão nº: 65993525/2014

Expedição: 23/10/2014, às 16:23:24

Validade: 20/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMUEL ANTONIO SLUSARSKI 08287443946 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.701.685/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 262552014-88888685

Nome: SAMUEL ANTONIO SLUSARSKI 08287443946

CNPJ: 17.701.685/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/10/2014.

Válida até 20/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12486527-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.701.685/0001-04**

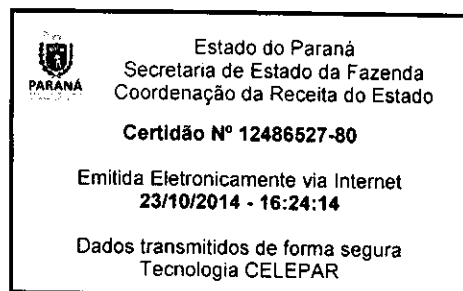
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 20/02/2015 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAMUEL ANTONIO SLUSARSKI 08287443946
CNPJ: 17.701.685/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:01:07 do dia 25/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2015.

Código de controle da certidão: **AE91.2C78.08EE.71C3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

000008

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2014

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Locação de brinquedos infláveis para evento aos alunos da Secretaria de Educação.

Valor Máximo Estimado: R\$ 4.880,00

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

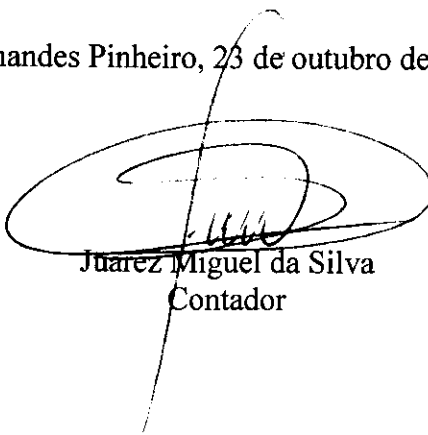
06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.381.0801.2016 MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fernandes Pinheiro, 23 de outubro de 2014.



Juarez Miguel da Silva
Contador

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**PARECER JURÍDICO**

A apreciação deste Departamento Jurídico, processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 071/2014, referente à locação de brinquedos infláveis para evento aos alunos da Secretaria de Educação, junto a empresa SAMUEL ANTONIO SLUSARSKI 08287443946, CNPJ: 17.701.685/0001-04.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da contratação dos serviços importa em R\$ 4.880,00.

A propósito, a hipótese *sub examinem* encontra respaldo legal no art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

ISTO POSTO, este Departamento Jurídico posiciona-se pela legalidade da dispensa de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro-PR, 23 de outubro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 255/2014**

Objeto: Locação de brinquedos infláveis para evento aos alunos da Secretaria de Educação.

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 23 de outubro de 2014.


Oziel Nelvert
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2014****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**CNPJ:** 01.619.323/0001-20**CONTRATADO:** SAMUEL ANTONIO SLUSARSKI 08287443946**CNPJ:** 17.701.685/0001-04**OBJETO:** Locação de brinquedos infláveis para evento aos alunos da Secretaria de Educação.**VALOR DO PERÍODO:** R\$ 4.880,00**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) dias**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso V, da Lei Federal 8.666/93**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de outubro de 2014.**
OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

04 representantes da Secretaria de Saúde;
 01 representante da Secretaria de Educação;
 01 representante da Secretaria de Promoção Social;
 01 representante da Secretaria de Administração;
 01 representante da Secretaria Estadual de Educação;
 01 representante do Conselho Tutelar;
 01 representante da APAE;
 01 representante da Segurança Pública.

§ 1º - A participação no Comitê será considerada como de relevante interesse público e não será remunerada.

§ 2º - O mandato dos representantes do Comitê será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução ou reeleição.

Art. 3º - Compete ao Comitê Municipal de Saúde Mental - CSM:

Articular as políticas setoriais no âmbito municipal com vistas à construção de uma rede interestadual de prevenção de agravos e promoção à saúde mental;
 Articular a ação dos diversos órgãos da administração pública municipal e da sociedade civil de modo a integrar e alinhar suas atividades voltadas à promoção de saúde mental;
 Assessorar a rede intersetorial de prevenção de agravos e promoção à saúde mental do município na implantação e implementação de ações locais, estimulando para que as mesmas sejam incorporadas e previstas nos recursos orçamentários dos órgãos municipais envolvidos;
 Identificar, mapear e divulgar no âmbito municipal os serviços e programas desenvolvidos pela administração pública e pelas ONGs na área da promoção à saúde mental e prevenção de agravos;
 Definir e organizar as atividades do Comitê Municipal, podendo para isso, instituir regimento interno aprovado pelos seus membros;
 Atender as orientações e diretrizes propostas pelo Comitê Gestor Intersecretarial de Saúde Mental.

Art. 4º - O Comitê Municipal de Saúde Mental norteará suas ações através das seguintes diretrizes:

Integrar e alinhar as diversas ações na área de prevenção de agravos e promoção da saúde mental, potencializando os esforços de modo a não gerar ações sobrepostas e desarticuladas;
 Observar os princípios constitutivos do Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social, Ministério da Educação e Cultura, Políticas de Direitos Humanos e Cidadania e, das demais políticas intersetoriais e dos documentos deliberativos das instâncias de controle social.

Art. 5º - A coordenação do Comitê Municipal de Saúde Mental caberá à Secretaria de Saúde, podendo haver rotatividade entre departamentos.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Juarez Miguel da Silva
Código Identificador: 7BCD66E9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 207/2014

(Republicado por erro de digitação)

Súmula: "Institui ponto facultativo nas repartições municipais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o dia do servidor público, comemorado no dia 28/10;

DECRETA

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Municipal na data de 31 de Outubro de 2014 (sexta-feira).

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais como limpeza pública, coleta de resíduos, saúde, educação, segurança pública, manterão suas atividades normais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
 em 28 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Juarez Miguel da Silva
Código Identificador: 59E5E645

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 181/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a JOSÉ LUIS DE LIMA, servidor ocupante de cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, matrícula nº 245-1, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F5, a partir de 01/10/2014, por produtividade na área de fiscalização e participação em comissões.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 17 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Juarez Miguel da Silva
Código Identificador: C45D4694

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: SAMUEL ANTONIO SLUSARSKI 08287443946
CNPJ: 17.701.685/0001-04

OBJETO: Locação de brinquedos infláveis para evento aos alunos da Secretaria de Educação.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 4.880,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso V, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:F1FE231B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: JOÃO SIDOR PRIMO ME
CNPJ: 16.841.172/0001-28

OBJETO: Aquisição de placas de sinalização turística.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 800,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:3BFF1DB2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: FEIRATEX COMERCIAL DE TECIDOS LTDA
CNPJ: 04.280.064/0001-44

OBJETO: Aquisição de tecido helanca

VALOR DO PERÍODO: R\$ 3.467,81 (três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso V, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:9B15E40A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: MAZUR & CIA LTDA EPP
CNPJ: 78.145.950/0001-00

OBJETO: Aquisição de bebidas para evento

VALOR DO PERÍODO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:0A2ECC63

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 017/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical, com banda, para o evento do Outubro Rosa, pelo critério de Menor preço global, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 017/2014.

Vencedor: Interprise Banda Show S/S Ltda ME
Valor Global: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:0506B1E8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 017/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 017/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical, com banda, para o evento do Outubro Rosa, pelo critério de Menor preço global:

Vencedor: Interprise Banda Show S/S Ltda ME
Valor Global: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de outubro de 2014.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

DECRETO MUNICIPAL Nº 201/2014 - COMISSÕES DE LICITAÇÃO

Súmula: “Designa os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Abertura e Julgamento dos Pregões, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações, bem como a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões presenciais e eletrônicos.

Art. 2º - Integrarão as Comissões referidas no artigo anterior os seguintes servidores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
PAULO APARECIDO PADILHA
JOSÉ LUIS DE LIMA
LISIONETE HYKAVY – suplente

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 06 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A24079C9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 26/11/2014. Edição 0633

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

TERMO DE ENDORRAMENTO

CONDIÇÃO DE TERMO N. 015

PAQUETE DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO

CLT - 100% de pagamento em dinheiro.

DATA: 28/10/14

Raydon Bue

ASSINATURA DO LICITANTE